



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2024

Processo Licitatório nº.: **090/2024**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **060/2024**

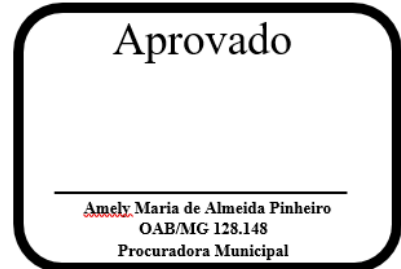
Procedimento: Registro de Preços nº.: **044/2024**

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Lara da Silva Pereira

Gestor da Ata de Registro de Preços: Nilda Maria de Sousa Borges

Objeto Contratual: Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de limpeza e outros para todas secretarias do município de Presidente Olegário.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade



RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **43.782.859/0001-02**, situada na Estrada do Jatobá, nº 95, Bairro Diamante, **BELO HORIZONTE/MG**, CEP 30644-200, telefone (31) 9.9359-9681, e-mail fcdistribuidora95@gmail.com, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Fabio Luiz Da Silva Viana, inscrito no CPF nº. 220.461.338-03, e RG nº. 27794958 SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2024**, firmada entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 090/2024 – Pregão Eletrônico nº. 060/2024 – SRP nº 044/2024, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula oitava da ata de registro de preços em tela, com fundamento nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº. 14.133/2021, subsidiariamente pelo art. 25 inciso I do Decreto nº. 11.462/2023, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente à ata de registro de preços original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO

3.1. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do item **005**. Conforme solicitado pela contratada; após, foi realizada pesquisa de mercado e verificou-se que o item está equivalente à média praticada no mercado.

O valor reequilibrado está descrito conforme tabela a seguir:



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 – www.po.mg.gov.br – contratos@po.mg.gov.br

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA					
0005	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, COR CREME, PICOTADO, ROLO MEDINDO 60M POR 10CM, FARDO COM 64 ROLOS.	100	FD	R\$89,50	R\$93,97

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 01 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**
Nilda Maria de Sousa Borges

FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
Fabio Luiz Da Silva Viana

TESTEMUNHAS: I - _____
Lara da Silva Pereira - CPF: 081.886.346-38

II - _____
Deborah Dayani Ribeiro – CPF: 014.223.776-01



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33E8-CB15-21EE-340A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 01/08/2025 13:57:07 GMT-03:00
Papel: Aprovador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILDA MARIA DE SOUSA BORGES (CPF 040.XXX.XXX-28) em 01/08/2025 14:15:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 43.782.859/0001-02) VIA PORTADOR FABIO LUIZ DA SILVA VIANA (CPF 220.XXX.XXX-03) em 01/08/2025 14:27:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LARA DA SILVA PEREIRA (CPF 081.XXX.XXX-38) em 04/08/2025 07:20:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DÉBORAH DAYANI RIBEIRO (CPF 014.XXX.XXX-01) em 04/08/2025 07:50:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 04/08/2025 09:23:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/33E8-CB15-21EE-340A>